



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

1.^a ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

MAIO 2020

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	3
2. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL	4
3. DISCUSSÃO PÚBLICA	5
4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	6
5. CONCLUSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

Está consagrado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para além da participação preventiva e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a chamada participação sucessiva, concretizada através de uma discussão pública formal e que corresponde a uma participação-audição dos particulares no procedimento de elaboração, alteração e revisão de planos territoriais.

Assim, o presente documento constitui o relatório de análise e ponderação das participações e dos respetivos resultados da discussão pública da proposta de 1.^a alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, adiante abreviadamente designado por Plano ou PDM, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do RJIGT, normativo que visa garantir a exigência constitucional do direito de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial.

O objetivo imediato do presente documento é o de identificar as alterações a incluir na proposta de alteração do PDM na sequência da discussão pública e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, dar a resposta fundamentada a todos aqueles que tenham invocado:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos.

Para além do mais, o presente relatório tem como objetivos específicos:

- Dar testemunho sobre a forma como decorreu o trâmite da discussão pública;
- Reunir todas as participações apresentadas pelos particulares, recebidas no prazo legalmente previsto, bem como outros contributos recebidos durante período da discussão pública;

- Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações e as demais questões que se apresentaram durante a discussão pública;
- Apresentar as alterações a incluir na proposta de alteração do Plano.

2. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberou, em reunião pública de 11 de julho de 2019, iniciar o procedimento de alteração do PDM de Vila Pouca de Aguiar, tendo sido publicitado o Aviso n.º 13868/2019, de 5 de setembro, o qual fixa um prazo de 30 dias para a sua elaboração e um prazo de 15 dias para a participação preventiva.

Foi igualmente aprovada a não sujeição da referida alteração a avaliação ambiental estratégica, considerando a Câmara Municipal que a alteração proposta ao PDM não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

O período de participação preventiva decorreu de 6 a 26 de setembro de 2019, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações que se enquadrassem no âmbito do procedimento. Foram apresentadas três participações, considerando a Câmara Municipal que nenhuma destas se enquadrava no âmbito do processo de alteração, reportando-se a alterações da classificação e qualificação do solo que saem fora do âmbito do processo.

Concluída a participação preventiva e elaborada a proposta final da alteração do PDM, a Câmara Municipal submeteu o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para emissão de parecer.

A CCDR-N constatou que não havia interesses específicos a ponderar que justificassem a convocação de Entidades da Administração Central para a conferência procedimental prevista no artigo 86.º do RJIGT, pelo que entendeu não haver lugar a convocação de uma conferência procedimental, emitindo apenas o seu parecer.

A CCDR-N emitiu parecer favorável à proposta de alteração ao PDM, pelo que a Câmara Municipal desenvolveu as ações previstas para iniciar o momento de discussão pública, com a deliberação, tomada por unanimidade, em reunião de Câmara realizada em 13 de fevereiro de 2020, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do PDM.

A discussão pública decorreu de 1 de abril a 14 de maio de 2020. Não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento acerca do procedimento de alteração do Plano.

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. Período de participação e divulgação

A proposta da alteração do PDM foi sujeita a discussão pública durante um período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia após publicação do Aviso¹ em Diário da República (Anexo I), mais concretamente, no período compreendido entre 1 de abril e 14 de maio de 2020.

O Aviso continha informação do período de discussão pública, locais de consulta da proposta de alteração do PDM e forma de apresentação da participação.

A Câmara Municipal divulgou ainda o Aviso através de um jornal de âmbito local, designadamente no Notícias de Aguiar, na edição de 7 de abril de 2020 (Anexo II), na página do Município (Anexo III), na sede da Junta de Freguesia de Vila Pouca de Aguiar, nos locais de estilo da Câmara Municipal e na PCGT.

3.2. Consulta da documentação

Durante o período de discussão pública, a deliberação da Câmara Municipal, o aviso de abertura do período de discussão pública, o relatório de fundamentação da proposta de alteração do PDM, as peças do PDM alteradas e o parecer da CCDR-N estiveram disponíveis para consulta na Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU), no edifício do

¹ Aviso n.º 5076/2020, 2.ª Série, n.º 60, de 25 de maio de 2020

antigo Palacete Silva, na rua Comendador Silva, em Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente. A versão em formato digital esteve disponível para consulta na página do Município.

3.3. Modalidades e formato de participação

A forma de participar neste processo foi através do preenchimento de impresso próprio (Ficha de Participação - Anexo IV) disponibilizada no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal e no *site* do Município.

Quanto à entrega da ficha de participação, admitiram-se as seguintes modalidades:

- Envio por correio normal, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- Envio por correio eletrónico para o Município (geral@cm-vpaguiar.pt).

4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento acerca do procedimento de alteração do PDM.

5. CONCLUSÃO

Uma vez que não foram apresentadas pelos particulares reclamações, observações ou sugestões, a proposta de alteração do PDM não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública poderá constituir a versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

ANEXOS



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 5076/2020

Sumário: Discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar**Discussão Pública**

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2020, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, que irá decorrer durante 30 dias úteis.

Torna ainda público que o mencionado período de discussão pública se inicia no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, como o determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos relativos ao processo de alteração do PDM na Divisão de Ambiente e Urbanismo, sita na Rua Comendador Silva, 5450-020 Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt) ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar — Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar.

18 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

Deliberação

António Alberto Pires Aguiar Machado, presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar declara que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

18 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

613032765

ANEXO II

Notícias de Aguiar n.º 279 - 07 de abril de 2020
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
AVISO

Alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar
Discussão Pública

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2020, deliberou proceder à abertura do período discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Mais deliberou, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, que decorrerá um período de discussão pública com a duração de 30 dias úteis, de 1 de abril a 14 de maio, durante o qual, os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. Mais torna público, que a deliberação da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada na Divisão de Ambiente e Urbanismo, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet do Município, em www.cm-vpaguiar.pt.

As participações deverão ser apresentadas até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da Internet do Município ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar-Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-vpaguiar.pt

O Presidente da Câmara Municipal
Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado



ANEXO III

Projetos Financiados pela EU Índice de Transparência Municipal MUNICÍPIO ONLINE > VIVER > VISITAR > INVESTIR > CONTACTOS >	1ª Alteração do PDM – Discussão Pública Foi publicado no Diário da República o Aviso n.º 5076/2020, relativo à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar. Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorre num período de discussão pública com a duração de 30 dias úteis, de 1 de abril a 14 de maio, durante o qual, os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. Durante o período de discussão pública, os elementos relativos à proposta de alteração do PDM de Vila Pouca de Aguiar, estão disponíveis para consulta na Divisão de Ambiente e Urbanismo, todos os dias úteis, durante a hora de expediente, e nesta página. As participações deverão ser apresentadas até ao termo do período de discussão pública, utilizando para o efeito o impresso próprio ( FICHA DE PARTICIPAÇÃO (665,19 kB)) que pode ser obtido nesta página ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo. As participações deverão ser remetidas por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar-Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou por via do correio eletrónico para o endereço geral@cm-vpaguiar.pt. Documentos para consulta:  Aviso n.º 5076/2020 – Abertura do período de discussão pública da proposta de
--	---



 **DOCUMENTOS**

 Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - 19 postos de trabalho (1 MB)

 Protocolo de Cooperação Financeira e Técnica – Freguesia de Vreia de Bornes (551 kB)

ANEXO IV

**FICHA DE PARTICIPAÇÃO**

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

I IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome		NIF	
Morada			
Localidade		Código Postal	
Telefone/ Telemóvel		E-mail	

II PARTICIPAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar

Vem, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, apresentar a V. Exa. a seguinte exposição/participação relativamente ao período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar:

Exposição:

**FICHA DE PARTICIPAÇÃO**

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

Exposição (continuação):

A presente ficha de participação vai instruída com os seguintes elementos (elementos que o participante pretenda apresentar):

1	
2	
3	
4	

Nota: Se necessitar de anexar uma planta de localização, a área deve ficar devidamente identificada através de uma linha que contorne os seus limites.

O/A Participante:

Data: